



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576-1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA N° 185/2022

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal que compõem o quadro de funcionários Cláudia Gorete da Cruz, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, seccionada na Manutenções de Atividades de Secretaria de Agricultura (EMATER), matrícula 1424 .

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 18 de julho 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal